



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 1204

“Revoga as Emendas a Lei Orgânica do Município”.

Art. 1º- Ficam revogadas as Emendas a Lei Orgânica do Município de nºs 22/2001, 24/2003 e 26/2004.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em 22 de novembro de 2004.

*José Januário  
Imilia de Sátilma Carneiro Braga  
Grales Adelito do Vale*